

TERMO DE REFERÊNCIA 01

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 1

Categoria do TR: Prestação de não continuados

2. Definição do objeto

A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços e fornecimento de peças necessários para o conserto de máquinas. Trator de esteira case 1150L.

3. Fundamentação da contratação

A contratada deve demonstrar capacidade e profissionalismo na prestação do serviço, garantindo o funcionamento perfeito da máquina e dando a garantia de 3 meses para a mesma.

A contratação está embasada do ART 75 da Lei 14.133 : VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

4. Descrição da solução

Em vista que a prefeitura possui apenas um trator de esteira, o mesmo apresentou defeito nos pistões do levante da lâmina, necessitando de conserto urgente, pois a demanda de serviços esta alta, como: recuperação de estradas rurais, que dão acesso as lavouras que foram danificadas com o excesso de chuva nos últimos meses e, por isso necessitamos arrumar essas estradas com certa urgência. Diante da necessidade de conserto imediato, solicitamos a contratação de forma emergencial, destacamos que se trata de uma situação de imprevisibilidade.

5. Requisitos da contratação

A contratada deve realizar o fornecimento de peças e mais o serviço (mão de obra), as peças são:

2 êmbolo

1 tubo TCH 130.00X107.95X11.03

2 Kits de reparo

6. Modelo de execução do objeto

A contratada deve exercer profissionalismo do início ao fim do serviço, garantindo um resultado perfeito da máquina, deverá prestar os serviços e fornecer as peças solicitadas no prazo máximo de 5 dias por se tratar de uma aquisição emergencial, deverá ser realizado de forma imediata.

7. Modelo da gestão do contrato

O serviço será acompanhado pelo mecânico Ângelo Araldi.

8. Critérios de medição e pagamento

Em até 30 dias após a conclusão do serviço.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Empresa especializada nesse ramo, com proposta financeira vantajosa, e prazo de execução compatível com nossa exigência. Existindo poucas empresas especializadas no ramo hidráulico em nossa região, dessa forma foram contratadas empresas que tinham conhecimento que trabalhavam com isso.

10. Estimativas do valor da contratação

A aquisição será realizada junto ao fornecedor, por ter apresentado a proposta mais vantajosa financeiramente.

HIDRAULICOS VIDEIRA- 4558,00

TRANSPORTES EIRELLI- 4750,00

TORNEARIA BRANCO- 5320,00

OBS: GARANTIA DE VAZAMENTO DE 3 MESES

11. Adequação orçamentária

Despesa 150, A aquisição será realizada junto ao fornecedor hidráulicos videira por ter apresentado a proposta mais vantajosa financeiramente e por ter condições de entrega imediata do item conforme solicitamos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Recuperar os pistões atuais da máquina com garantia na prestação dos serviços e peças fornecidas, e economizar recursos financeiros, pois a compra dos pistões novos seria aproximadamente 16.000,00.

13. Responsáveis

JOAREZ LIDANI

SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Anexos

Anexo 1: Relatorio_de_Pedido_23-02-2024_10-39 (1).pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/86237217983b41f7abbfe7df63cce9ee.pdf>

Anexo 2: 01.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/5ba22b14be69481c8e6300763dcc77db.pdf>

Anexo 3: Orçamento (1).pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/73b1726f3320440ca74703199e5e54bd.pdf>